CONFIRME O SEU LOCAL DE VOTO

AS ALTERAÇÕES À LEI DO RECENSEAMENTO ELEITORAL PROMOVERAM MEDIDAS DE SIMPLIFICAÇÃO:

- Recenseamento automático a partir dos 17 anos.
- Inscrição automática de cidadãos ainda não recenseados.
- Actualização da freguesia de voto a partir da morada do Cartão de Cidadão.

INFORME-SE:

SMS para 3838 | www.recenseamento.mai.gov.pt | na sua Junta de Freguesia

RE_nº BI ou CC_AAAAMMDD (data de nascimento)

WWW.DGAI.MAI.GOV.PT

MAI DGAI DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA